



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1143/2023/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

À COLIC,

O Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da PORTARIA SUSEP Nº 7.852, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização da Demanda - DIDEN (SEI nº 1713945), NOTA - Explicativa DIDEN (SEI nº 1719326).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminhamento os autos solicitando efetuar o registro no SIDEC e finalização dos demais procedimentos.

Em prosseguimento à **COORC**, autorizando a Nota Explicativa (1719326), bem como a emissão de nota de empenho em favor da **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS**, no valor de **R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, **Coordenador-Geral**, em 24/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721168** e o código CRC **02BBCA5E**.